



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 273 /2021.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº138/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR HUGO GRAÇANO.

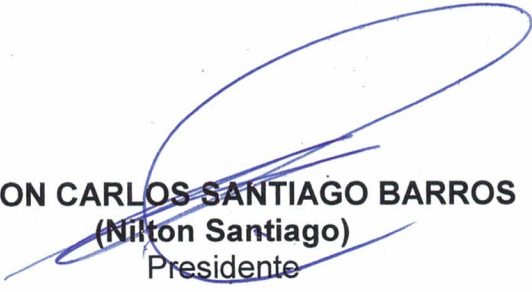
EMENTA: “DISPÕE SOBRE CLASSIFICAR A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 / 12 /2021.


NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente


WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wlad da Pesca)
Relator


ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

